



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomear os membros do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 36, de 17 de maio de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria GP nº 64, de 10 de dezembro de 2024](#), que nomeia os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP nº 36, de 17 de maio de 2023](#):

I - Roberto Barros da Silva, Desembargador do Trabalho indicado pelo Desembargador Presidente, coordenador do comitê;

II - Thaís Verrastro de Almeida, Desembargadora do Trabalho indicada pelo Desembargador Presidente, vice-coordenadora do comitê;

III - Claudia Regina Lovato Franco, Desembargadora do Trabalho indicada pelo Desembargador Presidente;

IV - Thomaz Moreira Werneck, membro da magistratura indicado pelo Desembargador Presidente;

V - Gabriel Lopes Coutinho Filho, membro da magistratura indicado pelo Desembargador Presidente;

VI - Luis Fernando Feóla, Juiz do Trabalho, integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, escolhido na forma do art. 2º, II, do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#);

VII - Camila Costa Koerich, Juíza do Trabalho, integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º

Grau de Jurisdição, eleita na forma do art. 2º, III, do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#);

VIII - Daniel Rocha Mendes, Juiz do Trabalho, integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, eleito na forma do art. 2º, III, do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#);

IX - Rômulo Borges Araújo, servidor indicado pelo Desembargador Presidente;

X - Eduardo Antonio Engholm Cardoso, servidor indicado pelo Desembargador Presidente;

XI - Conrado Augusto Pires, servidor integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, indicado na forma do art. 2º, IV, do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#);

XII - Ana Cristina de Azevedo, servidora integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, eleita na forma prevista no art. 2º, VI, do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#); e

XIII - Anderson Teixeira Veiga, servidor integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, eleito na forma prevista no art. 2º, VI, do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#).

§ 1º As atividades dos membros indicados nos incisos I a V, IX e X, todos deste artigo, serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

§ 2º Os membros indicados na forma dos incisos VI a VIII e XI a XIII, todos deste artigo, exercerão suas atividades pelo período determinado no art. 1º, § 3º, da [Portaria GP nº 64, de 10 de dezembro de 2024](#), sendo necessária a realização de processo eletivo para a escolha dos novos integrantes após o término do mandato.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 27, de 17 de maio de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.